



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 48/2019**  
**00046**

**PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

**Suplementar no Anexo I**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba  
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0025  
GND: 4  
Modalidade: 40  
Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

**Cancelar no Anexo I**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Programa: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional  
Funcional Programática: 12.368.2080.20RP.0001  
GND: 4  
Modalidade: 90  
Valor: 9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda visa apoiar à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica, bem como a infraestrutura e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para a educação básica, em municípios, no Estado da Paraíba.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura



CD/19628.08211-46